



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
CAMPUS PORTO NACIONAL  
GABINETE

## EDITAL Nº 5/2021/PNA/REI/IFTO, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

PROCESSO SELETIVO DE VAGAS REMANESCENTES 2021/1 DOS CURSOS DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO, TÉCNICO EM INFORMÁTICA - SUBSEQUENTE E CURSO TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO

### CONVOCAÇÃO 2ª CHAMADA DO SELETIVO DE VAGAS REMANESCENTES 2021/1

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO NACIONAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 549/2018/REI/IFTO, de 11 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 15 de maio de 2018, torna pública a **CONVOCAÇÃO 2ª CHAMADA DO SELETIVO DE VAGAS REMANESCENTES REFERENTE AO EDITAL Nº 5/2021/PNA/REI/IFTO** de 1º de fevereiro de 2021, de seleção de candidatos para os cursos de Assistente Administrativo Integrado ao Ensino Médio - Modalidade PROEJA, Técnico em Informática - Subsequente e Curso Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio do *Campus* Porto Nacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – 2020/1, conforme segue:

#### 1. ENSINO MÉDIO INTEGRADO - TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE:

| Inscrição | Nome                | Curso                                    | Situação                   |
|-----------|---------------------|--|----------------------------|
| 22        | ARTHUR MARTINS MELO | Médio Integrado Técnico em Meio Ambiente | <b>Aprovado 2ª chamada</b> |

#### 2. DA PRÉ-MATRÍCULA E MATRÍCULA

2.1. O candidato **CONVOCADO NA 2ª CHAMADA** deverá efetuar primeiramente a pré-matrícula no endereço eletrônico <https://sigaedu.ifto.edu.br/>, no período de **12 a 19 de fevereiro de 2021**, sendo obrigatória a impressão do comprovante de pré-matrícula.

2.2. A matrícula será efetuada no período de **12 a 19 de fevereiro de 2021**, através do envio de documentos para o e-mail da Coordenação de Registros Escolares do Campus Porto Nacional do IFTO, no endereço eletrônico [cores.portonacional@ifto.edu.br](mailto:cores.portonacional@ifto.edu.br), identificando o assunto como "SELETIVO DE VAGAS REMANESCENTES 2021/1 - Nome completo do Candidato.

2.3. Caso não sejam preenchidas todas as vagas oferecidas, será divulgada uma nova chamada após o dia 19 de fevereiro de 2021. A pré-matrícula e matrículas para esses candidatos serão informadas na nova chamada.

**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA OS CANDIDATOS APROVADOS  
EFETUAREM A MATRÍCULA:**

0.1. O candidato convocado, após a realização do pré-cadastro no siga, deverá efetuar a matrícula mediante o envio dos documentos de forma digitalizada, legível, e preferencialmente, em documento único no formato pdf, para o endereço de e-mail "**cores.portonacional@ifto.edu.br**" no período de 12 a 19 de fevereiro de 2021:

0.2. **Documentos de matrícula para o Ensino Médio Integrado ao Curso de Meio ambiente:**

0.3. Comprovante da pré-matrícula impresso, preenchido através do site <https://sigaedu.ifto.edu.br> [Cópia];

0.4. Uma foto recente 3x4cm;

0.5. Registro de Nascimento (Lei nº 10.406 de 10/01/02 - art. 9º, I) [Cópia do original];

0.6. Carteira de Identidade (Lei nº 7.088, de 23/03/83 - art.1º, Portaria SENESU Nº 255/90 -art. 5º, § 1º) [ Cópia do original];

0.7. CPF;

0.8. Histórico Escolar do Ensino fundamental [Cópia do original ];

0.9. Título de Eleitor e comprovante da última eleição para maiores de 18 anos (Lei 4.737 de 15/07/65 - art. 7º, § 1º, VI) [Cópia do original];

0.10. Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, somente para homens maiores de 18 anos (Lei nº 4.375 de 17/08/64 - art. 74, "d") [Cópia do original];

0.11. Comprovante de endereço residencial (conta de água, telefone ou energia elétrica) [cópia];

0.12. O candidato estrangeiro deve apresentar passaporte atualizado e/ou documento de identidade de estrangeiro, permanente ou temporário, atualizado, ou fotocópia do protocolo do processo, bem como Histórico Escolar do Ensino Fundamental ou equivalente (Cópia do original), traduzido para a língua portuguesa por tradutor oficial juramentado, sob pena de perda da vaga.

0.13. **Para os candidatos que não concluíram o ensino fundamental devido a adaptações do calendário letivo causadas pela pandemia da Covid-19, será obrigatória a entrega da DECLARAÇÃO DE PROVÁVEL CONCLUINTE, conforme modelo constante nos Anexos do presente Edital.**

0.14. Quanto à exigência do histórico escolar, será aceita a matrícula do estudante que apresentar comprovante de solicitação do documento emitido pela instituição onde realizou o ensino fundamental, até a entrega do histórico escolar, que deve ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sob pena de cancelamento da matrícula.

0.15. A falta de algum dos documentos anteriormente mencionados, vedará a efetivação da matrícula.

**1. QUADRO DE DATAS**

|                   |   |
|-------------------|---|
| <b>1ª Chamada</b> | <b>Pré-Matrícula/Pré-cadastro: de 12 a 19/02/2021</b> |
|-------------------|---|

Preenchimento através do site <https://sigaedu.ifto.edu.br> [Enviar cópia junto com documentos de matrícula]

**Matrícula: de 12 a 19/02/2021**

Envio dos documentos de forma digitalizada, legível, e preferencialmente, em documento único no formato pdf, para o endereço de e-mail "[cores.portonacional@ifto.edu.br](mailto:cores.portonacional@ifto.edu.br)"

1.1. O *Campus* Porto Nacional está localizado na Avenida Tocantins, A.I. Loteamento Mãe Dedé, Porto Nacional, Tocantins – Brasil, CEP: 77.500-000.  
[www.porto.ifto.edu.br](http://www.porto.ifto.edu.br)

Porto Nacional -TO, 12 de fevereiro de 2021

EDILSON LEITE DE SOUSA  
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Edilson Leite de Sousa, Diretor-Geral**, em 12/02/2021, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1216914** e o código CRC **A24E1C9D**.

## ANEXO I

(Modelo a ser utilizado pela escola)

### DECLARAÇÃO DE PROVÁVEL CONCLUINTE

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que \_\_\_\_\_ (nome do estudante), é estudante regularmente matriculado no \_\_\_\_\_ (nome da instituição de ensino), tendo cumprido com as obrigações previstas quanto a

frequência e rendimento nas avaliações até o presente momento, sendo considerado provável conluente do \_\_\_\_\_ (inserir o ano/nível de ensino).

Declaramos que, em virtude da situação de excepcionalidade em tempos de Covid-19, o calendário letivo 2020 desta instituição será encerrado em \_\_\_\_\_ (inserir data de encerramento do calendário), e o prazo para emissão da documentação de conclusão é de \_\_\_\_\_ (inserir o prazo para emissão da documentação).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de fevereiro de 2021

Secretaria (Nome da Instituição de Ensino)